



# ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova  
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: [coordenacaoadevisa@gmail.com](mailto:coordenacaoadevisa@gmail.com) / [diretoriaadevisa@gmail.com](mailto:diretoriaadevisa@gmail.com)

CNPJ: 04.306.927/0001-05

## ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE FOMENTO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SALTO

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

**CNPJ:** 04.306.927/0001-05

**ENDEREÇO E CEP:** RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 1596 (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ) – VILA NOVA – SALTO/SP – CEP: 13.322-020

**RESPONSÁVEL PELA OSC:** ROSELI APARECIDA LOURENÇO FAVERO

**CPF:** 076.395.738-07

**OBJETO DA PARCERIA:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO: O CUSTEIO DE PRODUTOS PARA A ELABORAÇÃO DAS OFICINAS E PAGAMENTO DE RH DE UMA MONITORIA PARA MINISTRAR AS OFICINAS, COM REPASSE DE VALOR ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –

**PROJETO: MATERIAIS DE ARTESANATO**

**EXERCÍCIO:** 2024

**ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL**

| DOCUMENTO                    | DATA       | VIGÊNCIA                | VALOR - R\$  |
|------------------------------|------------|-------------------------|--------------|
| Termo de Fomento nº 115/2024 | 17/05/2024 | 10/06/2024 a 31/12/2024 | R\$ 5.000,00 |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO           |                         |                 |                                |                          |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                              | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| 10/06/2024                                                    | R\$ 5.000,00            | 10/06/2024      | 5422/2024                      | R\$ 5.000,00             |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               |                         |                 |                                | R\$ 0,00                 |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            |                         |                 |                                | R\$ 5.000,00             |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | R\$ 29,89                |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     |                         |                 |                                | R\$ 0,00                 |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)                 |                         |                 |                                | R\$ 5.029,89             |
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA                    |                         |                 |                                | R\$ 267,41               |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)        |                         |                 |                                | R\$ 5.297,30             |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



# ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: [coordenacaoadevisa@gmail.com](mailto:coordenacaoadevisa@gmail.com) / [diretoriaadevisa@gmail.com](mailto:diretoriaadevisa@gmail.com)

CNPJ: 04.306.927/0001-05

O (s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação dos Deficientes Visuais de Salto, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                                                  |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): <b>MUNICIPAL</b>          |                                                  |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS AS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos humanos (5)                               |                                                  |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Recursos humanos (6)                               |                                                  |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Medicamentos                                       |                                                  |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Material médico e hospitalar (*)                   |                                                  |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Gêneros alimentícios                               |                                                  |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Outros materiais de consumo/escritório             |                                                  |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Serviços médicos (*)                               |                                                  |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Outros serviços de terceiros                       |                                                  |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Locação de imóveis                                 |                                                  |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Locações diversas                                  |                                                  |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Utilidades públicas (7)                            |                                                  |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Combustível                                        |                                                  |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Bens e materiais permanentes                       |                                                  |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Obras                                              |                                                  |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Despesas financeiras e bancárias                   |                                                  |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Outras despesas/artesanato                         | R\$ 5.029,89                                     |                                                                                    | R\$ 5.029,89                                                              | R\$ 5.029,89                                             |                                                                              |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>R\$ 5.029,89</b>                              |                                                                                    | <b>R\$ 5.029,89</b>                                                       | <b>R\$ 5.029,89</b>                                      |                                                                              |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.



# ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: [coordenacaoadevisa@gmail.com](mailto:coordenacaoadevisa@gmail.com) / [diretoriaadevisa@gmail.com](mailto:diretoriaadevisa@gmail.com)

CNPJ: 04.306.927/0001-05

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): <b>RECURSO PRÓPRIO</b>    |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos humanos (5)                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Recursos humanos (6)                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Medicamentos                                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Material médico e hospitalar (*)                   |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Gêneros alimentícios                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Outros materiais de consumo                        |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Serviços médicos (*)                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Outros serviços de terceiros                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Locação de imóveis                                 |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Locações diversas                                  |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Utilidades públicas (7)                            |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Combustível                                        |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Bens e materiais permanentes                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Obras                                              |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Despesas financeiras e bancárias                   | R\$ 104,00                                    |                                                                                    | R\$ 104,00                                                                | R\$ 104,00                                               |                                                                              |
| Outras despesas/artesanato                         | R\$ 163,41                                    |                                                                                    | R\$ 163,41                                                                | R\$ 163,41                                               |                                                                              |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>R\$ 267,41</b>                             |                                                                                    | <b>R\$ 267,41</b>                                                         | <b>R\$ 267,41</b>                                        |                                                                              |

(1) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Salários, encargos e benefícios.

(3) Autônomos e pessoa jurídica.

(4) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(5) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(6) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.



# ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: [coordenacaoadevisa@gmail.com](mailto:coordenacaoadevisa@gmail.com) / [diretoriaadevisa@gmail.com](mailto:diretoriaadevisa@gmail.com)

**CNPJ: 04.306.927/0001-05**

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                    |              |
|-------------------------------------------------------------------|--------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                     | R\$ 5.297,30 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                             | R\$ 5.297,30 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]                    | R\$ 0,00     |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              | R\$ 0,00     |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L) | R\$ 0,00     |

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Salto, 15 de janeiro de 2025.

Roseli Aparecida Lourenço Fávero

Presidente